



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Pães, Assados e Similares para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Educação Assistencial Social, Meio Ambiente e Habitação do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 119.194,75

DATA DA ABERTURA: 22 de abril de 2022, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Marmitex nº 09, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 52.795,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ABERTURA: 22 de abril de 2022, às 15:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ADMINISTRAÇÃO**, representado pela **Srª Juliani Garcia Berloff Andrade**, brasileira, casada, Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Financeira, residente e domiciliada a Avenida dos Ipês, nº 1079, Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 1079286, SEJUSP/MS, CPF nº 013.464.291-03, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr Reginaldo Macário**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, na Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo **Sr Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, representado pelo **Sr Célio Roberto Campos**, Brasileiro, casado, Secretaria Municipal de Esporte, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representado pela **Srª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 466, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE**, representado pelo **Sr Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.761-49, **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, brasileiro, solteiro, Diretor Municipal de Meio Ambiente, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1789560 SSP/MS, CPF nº 039.669.831-09, e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO**, representado pela **Srª Marlei Mendes Aparício Moreira**, brasileira, casada, Diretora Municipal de Transito, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 611, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 364333327 SSP/MS, CPF nº 481.606.281-53, doravante denominadas **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES/FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOSE SERIGRAFIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 012/2022**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 025/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.979.413/0001-71, com sede na Rua Joinville, nº 900, Bairro Vival dos Ipês, CEP 79.837-200, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr DORVAL LUIZ MARTINS PAGNONCELLI**, profissão administrador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 180.346 SSP/MS e do CPF/MF nº 312.613.701-63, residente e domiciliado na Rua Isaac Duarte de Barros, nº 2130, CEP 79.840-350, na cidade de Dourados/MS.

Empresa **GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº , com sede na Avenida Reynaldo Massi, nº 2811, CEP 79.740-000, na cidade Ivinhema/MS, neste ato representada pela **Srª Maria Lucas da Silva Lima**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 000660387 SSP/MS e do CPF/MF nº 558.117.011-87, residente e domiciliado na Avenida Reynaldo Massi, 2811, fundos, Bairro Guiraí, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais Gráficos e Serigrafia, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para a Aquisição futura de Materiais Gráficos e Serigrafia para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Esporte, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Departamento de Trânsito do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA				
Item	Especificação dos materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	ADESIVO IMPRESSO (IMPRESSÃO DIGITAL) MATERIAL: VINIL. FORMATO: M2. COR: 4X0 CORES 720 DPI. TAMANHO: VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA TAMANHO EM M2. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO. ACABAMENTO: CORTE, REFILE, APLICAÇÃO DE MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA. INSTALAÇÃO INCLUSA.	340,00	81,40	27.676,00
02	ADESIVO PERFURADO (VIDROS DE VEÍCULOS, PORTAS, JANELAS E ETC...) MATERIAL: PELÍCULA DE PVC (BRANCO E TRANSPARENTE) CALANDRADO PERFURADO, REFERÊNCIA 3M OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE. TAMANHO: VARIÁVEL DE ACORDO COM CADA TRABALHO, EM M2. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA, COM RECORTE ELETRÔNICO, VISIBILIDADE MÍNIMA DE 50% DE DENTRO PARA FORA DOS VEÍCULOS, CONFORME RESOLUÇÃO N 73 DO CONTRAN, OU ACORDO COM A LEGISLAÇÃO QUE A SUBSTITUA. ACABAMENTO: CORTE, REFILE, APLICAÇÃO DE MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA (PAPEL OU PVC DE MÉDIO TACH). COM SERVIÇO IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO/ COLOCAÇÃO.	100,00	82,00	8.200,00
03	ADESIVOS DIVERSOS - MEDINDO: ATÉ 25X25CM, PAPEL GLOSSY BRILHANTE.	200,00	4,24	848,00
04	ADESIVOS PARA VEÍCULOS - MEDINDO: 70X30 CM, MATERIAL EM VINIL.	10,00	39,30	393,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA CONFORME ARTE DETERMINADA PELA CONTRATANTE, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO BRANCO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA, TINTA NA COR AZUL.	2.706,00	2,55	6.900,00
10	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO TAMANHO 62MM X 42MM CONFORME ARTE EM MÍDIA A SER APRESENTADA E SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	156,00	46,99	7.330,44

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA USO EXTERNO, MATERIAL VINIL DE FUNDO BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA USO INTITUCIONAL. IMPRESSÃO EM 5x0 CORES. ESPESSURA DE 0,10MM ACABAMENTO POLIMÉRICO. ARTE A DEFINIR. GARANTIA DE 5 ANO. COM COLAGEM INTERNA OU EXTERNA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	105,00	21,00	2.205,00
13	CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA USO INTERNO, MATERIAL VINIL DE FUNDO BRANCO OU TRANSPARENTE, PARA USO INTITUCIONAL. IMPRESSÃO EM 5x0 CORES. ESPESSURA DE 0,10MM ACABAMENTO POLIMÉRICO. ARTE A DEFINIR. GARANTIA DE 1 ANO. COM COLAGEM INTERNA OU EXTERNA, DE ACORDO COM ANECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	20,00	21,00	420,00
14	CONFECÇÃO DE CARTAZ A3 EM POLICRAMIA 4/0; PAPEL COUCHÊ 150G; CORTE SIMPLES, VÁRIAS ARTES	900,00	3,80	3.420,00
16	CONFECÇÃO DE PASTA INTERCALADORA EM CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADA, COM IMPRESSÃO 1X0 NA CAPA E PLASTIFICAÇÃO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, 300GT COM DOIS FUROS, CORTE VINCO, MEDINDO 36X26 CM ² . COM ARTE A DEFINIR. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	30,00	12,94	388,20
18	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO BANNER EM LONA - POR M ² , COM ALÇA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO (NAS LATERAIS OU SUPERIOR/INFERIOR, PODENDO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OS SUPORTES DE FIXAÇÃO SEREM SUBSTITUÍDOS POR ILHÓS). OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	10,00	87,60	876,00
20	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO - CONFECCIONADA EM TIPO TECIDO BRANCO, BARRAS LATERAIS EM PVC NAS EXTREMIDADES EM TUDO DE ½ POLEGADA. A FAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA FAIXA. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	120,00	111,65	13.398,00
21	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO EM LONA - MEDINDO 5M DE COMPRIMENTO POR 60CM DE ALTURA CONFECCIONADA EM TIPO LONA, BARRAS LATERAIS EM PVC NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO EM TUBO DE ½ POLEGADA. A FAIXA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON PARA AFIXAÇÃO DA FAIXA. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	42,00	95,60	4.015,20
22	COPO. MATERIAL: ACRÍLICO. CAPACIDADE DE NO MINIMO 500 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E CANUDO, PERSONALIZADO. GRAVAÇÃO EM SILKSCREEN. COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS PELA INSTITUIÇÃO	3.300,00	10,99	36.267,00
23	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS MATERIAL: PVC MEDIDA: 54X86MM UNIDADE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO MONOCROMÁTICO FOTO DIGITALIZADA. OS CRACHÁS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE CORDÃO.	964,00	17,67	17.033,88

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

25	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PAPEL ADESIVADO, DIMENSÕES: 8 CM X 5 CM. COR: BRACA OU AZUL. IMPRESSÃO EM PRETO, BRANCO E CORES VARIADAS. COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS, TEXTO OU CAMPO PARA ESCRITA A CANETA.	1.000,00	0,02	20,00
30	FLAG BANNER/BANDEIRA E ESTRUTURA COM BASE, CONSTITUÍDO COM TECIDO DE TACTEL DUPLO DE ALTA QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL, CORES COLORIDAS, TAMANHO DA BANDEIRA DUPLA FACE APROXIMADAMENTE 1,45 MTS DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA. BASE PRETA DE PLÁSTICO SUPER RÍGIDO E HASTE EM ALUMÍNIO E/OU FIBRA DESMONTÁVEL. TAMANHO TOTAL DE APROXIMAD.2 MTS COM BASE.	10,00	187,50	1.875,00
35	SACO DE LIXO PARA CARRO EM TNT KAMI 45G/M ² , LISO; TAMANHO 21,5X26CM ACABAMENTO: CORTE E COSTURA PERSONALIZAÇÃO SILKSCREEN 3 CORES. ARTE GRÁFICA A SER DEFINIDA PELA INSTITUIÇÃO. PEDIDO MÍNIMO 50.	5.450,00	1,52	8.284,00
36	LONA - APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (BANNER/ FAIXA/ FAIXADA/ FUNDO DE PALCO E ETC...) FORMATO: M2. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: TUBETES, PONTEIRAS, BARBANTE, SARRAFEAMENTO DE MADEIRA, ILHOSES (ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 20CM ENTRE ELES) DE 3CM, COSTURA E COLA. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	180,00	40,50	7.290,00
37	LONA - BANNER PARA EVENTOS (PLACAS/ BACKDROP E ETC...) FORMATO: 0,90 X 1,20M. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, LONA COM APLICAÇÃO EM DUPLA FACE OU ILHÓS. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SEM INSTALAÇÃO.	200,00	54,95	10.90,00
38	LONA COM ESTRUTURA METÁLICA - INTERNA E EXTERNA (PLACAS/ BACKDROP E ETC...) FORMATO: M2. COR: 4X0 IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES 720 DPI. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, LONA COM APLICAÇÃO EM DUPLA FACE OU ILHOES. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	160,00	227,00	36.320,00
39	PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ LISO 120 GRAMAS COM IMPRESSÃO FRENTE EM POLICROMIA TAMANHO15X21CM		0,10	2.580,00
40	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO FORMATO 21X29,7CM 4/0 COR PAPEL OFFSET 90GR CONFORME A ARTE EM MÍDIA A SER APRESENTADA E SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO	4.500,00	0,25	1.125,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

42	PLACA 60X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	10,00	370,00	3.700,00
43	PLACA 80X80 (COM FIGURAS OU DESENHOS E LEGENDA REGULAMENTADO A PEDIR POSTERIORMENTE) CONFECIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA N.18 (1Z25MM) TOTALMENTE ADESIVADAS EM PELÍCULAS REFLETIVAS GRAU TÉCNICO TIPO III-A CONFORME NBR 14644/2001 EM SEU VERSO DEVERÃO SER COM PINTURAS ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	6,00	471,00	2.826,00
44	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO- TAMANHOS A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21 CM X 29,7 CM. MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE OU BRANCO, COM 2 (DOIS) FIXADORES PARA CHADA ACRILICA. OBS.: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTUIÇÃO.	100,00	42,70	4.270,00
45	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC (PLACAS/ BACKDROP E ETC...) FORMATO: M2. COR: 4X0, COM TEXTO E IMAGEM. MÉTODO DE CONFECÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA NO PVC. ACABAMENTOS POSSÍVEIS: PVC COM ESPESURA MÍNIMA 3MM. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE.	243,00	86,80	21.092,40
46	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO INOX - FOTO-CORROÇÃO COLORIDA; ESPESSURA 2MM; QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO DISPOSTOS A 2,5 CM DAS EXTREMIDADES; FONTE DO TEXTO: ARIAL PETO; DIMENSÃO: 60CM LARGURA X 80CM ALTURA.	25,00	474,50	11.862,50
047	PLACA EXTERNA TAMANHO 60 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE NO MÍNIMO 18 MM, TOTALMENTE PLOTADA EM VINIL. OBSERVAÇÃO: A ARTE SERÁ CONFORMESOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.	100,00	57,80	5.780,00
49	PLOTAGEM DE PROJETOS, CROQUIS, MAPAS. TAMANHO A1. COLORIDO.	110,00	18,50	2.035,00
50	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK (PAPEL RESINADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A AGUA) COM LACRE ADESIVO QUE PERMITE A FIXAÇÃO UMA ÚNICA VEZ. APÓS RETIRADAS, NÃO É POSSÍVEL REUTILIZAR. DIMENSÕES: 24,5 X 2CM. COR: BRACA OU AZUL. IMPRESSÃO EM PRETO, BRANCO E CORES VARIADAS. COM IMPRESSÃO DE LOGOTIPOS, TEXTO OU CAMPO PARA ESCRITA A CANETA.	1.500,00	0,19	285,00
51	RECEITUÁRIO CONTROLADO B1 NUMERADO - BLOCO DE 50X1 - PAPEL AZUL – NUMERADOS – SULF 75 GR - MEDINDO: 9 X 25,5 CM (CANHOTO 7 CM E CORPO 18,5 CM) COM TRACEJO PARA RECORTE. IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	500,00	1,47	735,00
58	ROTULO DE INFORMAÇÕES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES – PAPEL ADESIVADO – MEDINDO: 11 X 8 CM, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	50,00	1,74	87,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$				250.527,92
Empresa: GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME				
Item	Especificação dos materiais	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
05	ATESTADO DE SAÚDE - BLOCO DE 50X1 – TAMANHO: 21 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	200,00	4,90	980,00
06	ATESTADO MÉDICO - BLOCO DE 50X1 – TAMANHO: 22 X 15 CM – SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	400,00	4,90	1.960,00
07	BLOCO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO, PAPEL COPIATIVO, 50X4,F9	20,00	45,00	900,00
08	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, PAPEL COPIATIVO, F9,50X4	20,00	44,90	898,00
11	CARTEIRA PLANEJAMENTO FAMILIAR - CARTOLINA 180 GRAMAS FOR-36 - MEDINDO: 15 X 10 CM	800,00	0,22	176,00
15	CONFEÇÃO DE CARTILHA - MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRILHO; FORMATO FECHADO: 8: 21x29,7CM; 75 G/M ² ; IMPRESSÃO: 1/1 COR; ACABAMENTO: CANOA DOIS GRAMPOS <> CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO; 150 G/M ² ; IMPRESSÃO: 4/0 CORES; ACABAMENTO: CANOA 2 GRAMPOS; Nº DE PÁGINAS: ATÉ 50 PÁGINAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	7.950,00	8,80	69.960,00
17	CONFEÇÃO DE PASTAS PARA PROCESSO - MEDINDO 46CM X 31CM (PASTA ABERTA, COMPRIMENTO E ALTURA), 1X1 COR, EM DUPLEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250G, PLASTIFICADO INTERNA E EXTERNAMENTE, COM LOMBADA SANFONADA DE 7,5CM COM VINCO E CORTE E 2 FUROS PARA ARQUIVO COM COLCHETE DE PLÁSTICO. ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS GERAIS DO PROCESSO DE 16 CM X 9 CM. OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO. MONOCROMÁTICA.	3.800,00	2,73	10.374,00
19	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS EM OFFSET 180G, 4/0 CORES, TAMANHO (A4) 21 X 29,7 CM ² . OBS.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	820,00	0,97	795,40
24	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO - BLOCO DE 50X1 - TAMANHO: 21 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	300,00	5,47	1.641,00
26	FICHA ÍNDICE - TAMANHO: 15 X 11 CM - CARTOLINA 180 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	500,00	1,15	575,00
27	FICHAS CLINICAS EM BLOCO DE 50X1 - SULF. 56 GRAMAS - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO - TAMANHOS A4, MEDINDO APROX. 21 CM X 29,7 CM. COR : PRETO, AZUL MARINHO E BRANCO. OBS: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	800,00	8,49	6.792,00
28	FICHAS CLINICAS EM BLOCO DE 50X1 - SULF. 56 GRAMAS - IMPRESSÃO FRENTE - TAMANHOS A4 , MEDINDO APROX. 21 CM X 29,7 CM. COR : PRETO, AZUL MARINHO E BRANCO. OBS: A ARTE GRAFICA SERA FORNECIDA PELA INTITUIÇÃO.	1.500,00	77,99	11.985,00
29	FICHAS DE REGISTRO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, PAPEL CARTOLINA 180gr, F/V, F16	1.000,00	0,55	550,00
31	FOLDER CONFEÇÃO EM PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES; 2 DOBRAS	7.000,00	0,37	2.590,00
32	FOLDER CONFEÇÃO EM PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO 21X29,7CM IMPRESSÃO 4/4 CORES; 3 DOBRAS	5.000,00	0,63	3.150,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

33	CONFEÇÃO DE FOTO 25CM X 35CM EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G SEMI - BRILHO	200,00	12,00	2.400,00
41	PASTA CANGURU - 4X4 CORES; IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO TRÍPLEX 300GR; LAMINAÇÃO FOSCA; CORTES E VINCO; FACA ESPECIAL	4.730,00	2,70	12.771,00
52	RECEITUÁRIO CONTROLADO DA FARMACIA INTERNA HMCR - BLOCO DE 50X2 - PAPEL COOPIATIVO - TAMANHO: 14 X 12,5 CM - SULF 56 GR. IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	100,00	6,68	668,00
53	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO DE 50X2 - PAPEL COOPIATIVO - TAMANHO: 20 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	900,00	5,00	4.500,00
54	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL - BLOCO DE 50X1 - TAMANHO: 22 X 15 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	2.000,00	4,80	9.600,00
55	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO DE 50 X 1 - MEDINDO: 30 X 20 CM - FRENTE E VERSO - SULF. 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	1.500,00	5,60	8.400,00
56	REQUISIÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS - BLOCO DE 50X1 - SULF 56 GRAMAS - TAMANHO: 15X11 CM - SULF 56 GR, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	800,00	6,29	5.032,00
57	REQUISIÇÃO INTERNA - BLOCO DE 50X2 - FOR 16 - PAPEL COPIATIVO - MEDINDO: 20 X 16 CM, IMPRESSÃO COM ATÉ 2 CORES.	15,00	20,87	313,05
59	TALÃO DE REQUISIÇÃO CARBONADO. FORMATO 16. 50x2. NUMERADO. MONOCROMÁTICO.	100,00	11,99	1.199,00
60	TALÃO DE REQUISIÇÃO CARBONADO FORMATO 32. 50x2. MONOCROMÁTICO.	50,00	9,99	499,50
61	CONFEÇÃO DE CARTILHA - MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRILHO; FORMATO FECHADO: 8: 21x29,7CM; 75 G/M ² ; IMPRESSÃO: 1/1 COR; ACABAMENTO: CANOA DOIS GRAMPOS <> CAPA PAPEL COUCHÊ BRILHO; 150 G/M ² ; IMPRESSÃO: 4/0 CORES; ACABAMENTO: CANOA 2 GRAMPOS; Nº DE PÁGINAS: ATÉ 50 PÁGINAS. OBS: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO.	2.650,00	8,80	23.320,00
Valor Total R\$8,80				182.028,95
VALOR TOTAL R\$				432.556,87

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 012/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 012/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 012/2022, e na Proposta Anexo - I.

Ao fornecimento deverá ser procedido nas quantidades e prazos propostos determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Educação e Esporte, Administração, Meio Ambiente e Departamento de Trânsito que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos**, CPF 163.658.011-49, nomeado pela Portaria 023/2018, de 23 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente; **Cesar Josino Correa**, CPF 501.439.811-66, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; **Antonio Ferreira de Carvalho**, CPF 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 166/2021, de 22 de abril de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação; **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela porta-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ria nº 005/2021, de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de saúde; **Orlindo dos Santos Souza**, CPF 095.673.758-79, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 22 de janeiro de 2018, responsável pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e pelo Departamento de Trânsito e **Edimar Aparecido Ramos**, CPF 239.766.831-91, nomeado pela Portaria nº 193/2020, de 24 de agosto de 2020, responsável pelo Departamento de Meio Ambiente.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais/instalações.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 1010 e 1015, Fonte 0, 16, 70 e 80. 16 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Projeto de Atividade 1.093, Fonte 0.13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Atividade 1.026, 1.027, 1.029, 1.030 e 1.031, Fonte 01 e 15. 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A. Social, Projeto de Atividade 1.062, 1.063, 1.064, 1.065, 1.067, 1.068 Fonte 029.1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1.055, 1.056, 1.058, 1.060, 1.106 e 1.135, Fonte 02, 14, 31 e 81.7 - Departamento Administrativo/Financeiro, 4 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/Financeiro, Projeto de Atividade 1.008, Fonte 0. 1 - Departamento de Meio Ambiente, 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, 4 - Departamento Municipal de Trânsito, 2 - Executivo, Projeto de Atividade 1.085, Fonte 0. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Transito e Esporte, do município, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos materiais;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos materiais;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário da Pasta, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo-As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 17 de março de 2022.

Juliani Garcia Berloff Andrade

P/Secretaria Municipal de Administração

Contratante/Ordenadora de Despesas

Reginaldo Macário

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente

Contratante/Ordenador de Despesas

Kadmo Carriço Correa

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

Adriano Araújo Pimentel

P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Contratante/Ordenador de Despesas

Marlei Mendes Aparício Moreira

P/ Departamento de Trânsito
Contratante/Ordenadora de Despesas

Antonio Joaquim de oliveira Neto

P/ Departamento de Meio Ambiente
Contratante/Ordenador de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPRESAS DETENTORAS/Representantes:Nome: **Dorval Luiz Martins Pagnoncelli**

CPF: 312.613.701-63

RG: 180.346 SSP/MS

Empresa: **L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**Nome: **Maria Lucas da Silva Lima**

CPF: 558.117.011-87

RG: 000660387 SSP/MS

Empresa: **GRÁFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA - ME****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: APARECIDO ELCIO DOS SANTOS MEI****OBJETO:** Instalação, Manutenção e Higienização dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação, Administração e Gabinete do Prefeito**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: APARECIDO ELCIO DOS SANTOS MEI				
Item	Especificação dos Serviços	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	85	273,00	23.205,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO	58	370,00	21.460,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	33	415,00	13.695,00
04	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	170	147,00	24.990,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	70	167,00	11.690,00
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	41	185,00	7.585,00
07	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	120	154,50	18.540,00
08	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	55	204,00	11.220,00
09	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	31	223,00	6.913,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000. BTU'S	25	214,00	5.350,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	14	495,00	6.930,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 30.000 BTU'S	30	272,00	8.160,00
Valor Total R\$				159.738,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 24 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através Departamento de Produção e a empresa: **E P R M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

OBJETO: aquisição futura de Equipamentos para estruturação da Casa do Mel de Deodápolis - MS.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

Empresa: E P R M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
Item	Especificação dos equipamentos	Marca		Unid	V. Unit.	Total R\$
01	MESA DESOPERCULADORA DE INOX COM 2 METROS, 45 QUADROS, CAIXA E FILTRO INTERNO.	FA	1	UN	5.800,00	5.800,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	CENTRÍFUGA RADIAIS ELÉTRICA DE INOX DE NO MÍNIMO 28 QUADROS MELGUEIRAS, AJUSTE DE VELOCIDADE MECÂNICO E FREIO.	FA	2	UN	7.700,00	15.400,00
04	DECANTADOR DE INOX 350 KG COM VÁLVULA ESFERA, COM TAMPA, FUNDO PLANO, COM CANTO ARREDONDADO, SAÍDA LATERAL COM ROSCA, Ø1.1/2 E ACABAMENTO POLIDO PADRÃO ALIMENTÍCIO, COM APOIO SOBRE A ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADO EM POLIURETANO.	FA	2	UN	2.600,00	5.200,00
05	PENEIRA EM AÇO INOX PARA DECANTADOR DE 350 KG	FA	2	UN	450,00	900,00
06	DERRETEDOR DE CERA ELÉTRICO EM AÇO INOX COM TELA NO FUNDO PARA FILTRAGEM DE CERA E SEPARAÇÃO DE IMPUREZAS, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 200 LITROS	FA	1	UN	9.100,00	9.100,00
07	MESA DE AÇO INOX COM PÉS NIVELADORES 1,90 X 0,95 X 0,90 COM GRADE LATERAL	FA	1	UN	2.300,00	2.300,00
08	BANDEJA PARA MELGUEIRA EM AÇO INOX, A SER UTILIZADA NO TRANSPORTE DE COLMEIAS, COMPRIMENTO 53CM, LARGURA 44CM, ALTURA 2,5CM	FA	6	UN	260,00	1.560,00
10	SUPORTE PARA ESCORRER BALDE, EM INOX	FA	3	UN	190,00	570,00
11	GARFO DESOPERCULADOR COM NO MÍNIMO 16 DENTES EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	FA	6	UN	37,00	222,00
12	BALDE DE AÇO INOX COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS, FUNDO COM CANTO ARREDONDADO E ALÇA, POLÍDO, PADRÃO ALIMENTÍCIO	FA	6	UN	490,00	2.940,00
13	PENEIRA E AÇO INOX PARA BALDE DE 20 A 25 LITROS/KG	FA	4	UN	290,00	1.160,00
15	CILINDRO ALVEOLADOR DE CERA DE ABELHA MANUAL MEDIDAS MÍNIMAS DO CILINDRO: 28 CM DE COMPRIMENTO E 3,9 CM DE DIÂMETRO ROLOS CONFECCIONADOS COM MATERIAL À BASE DE RESINA DE POLIÉSTER, REFORÇADOS COM UMA ALMA DE AÇO MANCAIS E ENGRENAGENS DE NÁILON (NYLON), MONTADOS NUMA BASE DE ALUMÍNIO DEVERÁ CONTER 02 PARAFUSOS DE REGULAGEM	FA	2	UN	900,00	1.800,00
Valor Total R\$						46.952,00
VALOR TOTAL R\$						46.952,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 27 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preço 024/2021 Oriundo do Pregão Presencial n 036/2021 Originária da Prefeitura Municipal de Terenos, cujo o objeto é Registrar Preços de Playgrounds para Atendimento da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de abril de 2022 a 16 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0028- Difusão Cultural, 1.020- Construções de Espaços Esportivos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **GLEBER STEVAN ORTEGA VALETA** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA ME.**

OBJETO: Contrato para **Fornecimento e Instalação de 1 Caixa D'água Metálica tipo taça para atendimento da Secretaria de Saúde.**

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**

VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes.

Dotação Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0052 - Administração Geral, 2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0050 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Kadmo Carriço Correa** - Pela Contratante e **Donizete Cardoso Almeida** – Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 18 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a Empresa DONIZETE CARDOSO ALMEIDA ME.****OBJETO:** Contrato para Fornecimento e Instalação de 4 Caixas D'água Metálicas tipo taça, sendo 1 para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 2 para a Secretaria Municipal de Educação e 1 para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).****VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes.**Dotação Orçamentária:** 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 -Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental. 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 12.392.0041-Difusão Cultural, 2.051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Donizete Cardoso Almeida – Pela Contratada.**Deodápolis - MS, 18 de março de 2022.**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 038/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de 600 Toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70e 900 Toneladas de Pedra Bica Corrida**, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas do município, em favor das empresas: **BASE ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rod Dourados – Itahum KM 4 SN Lado Direito – Corredor Público na cidade de Dourados - MS, CNPJ/MF 05.589.827/0001-04, nos Itens: 1 e 3 Perfazendo o valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais);**MARCIANO & FERNANDES LTDA** com sede na Av. Antonio Basílio De Lima nº 164, bairro Alvorada na cidade de Angélica – MS CNPJ/MF 13.704.097/0002-46 no item 2 perfazendo o valor total de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais)

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 038/2022, Pregão Presencial nº 019/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição futura de 600 Toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70e 900 Toneladas de Pedra Bica Corrida**, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas do município, em favor das empresas: **BASE ENGENHARIA LTDA – EPP e MARCIANO & FERNANDES LTDA** nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022
 Nº do empenho : **24/22**
 Ordinário
 Processo : AF-597/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0036 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.000 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000009

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	2.285,54
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	70,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.000,00	Total (B) :	2.356,04
		Saldo (A - B) :	27.643,96

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	70,50
-------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022

Nº do empenho : 25/22

Ordinário

Processo : AF-598/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	10.27	- FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Funcional:	08.244.0036	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2.000	- AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000009	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	2.356,04
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	107,04
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.000,00	Total (B) :	2.463,08
		Saldo (A - B) :	27.536,92

Credor: 9293	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA		UF: MS
Endereço: R DONA TERESA CRISTINA, 553, *****	Cidade: Campo Grande		
C.N.P.J.: 27.024.068/0001-67	Inscr.Est./Ident.Prof.:		
Banco:	Agência:	Fone: 6730468085	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	107,04
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 107,04 (cento e sete reais e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JAIR ANTONIO ESTEVÃO DIRETOR PRESIDENTE - GESTOR	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 04/04/2022
 Nº do empenho : 593/22
 Ordinário
 Processo : AF-595/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.782.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.084	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000079	

Dotação Inicial: 1.000.000,00	Empenhos anteriores : 242.728,88
Suplementações: 50.400,00	Valor do empenho : 7.339,00
Anulações: 800.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 250.400,00	Total (B) : 250.067,88
	Saldo (A - B) : 332,12

Credor: 10611 PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI	Cidade: NOVA ANDRADINA	UF: MS
Endereço: AV MARIA JOSE COLOMBO,521 - *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 283240334	
C.N.P.J.: 05.290.116/0001-26	Agência:	Fone: 6734417735
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. (Licitação Nº : 75/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral : 7.339,00
--------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 7.339,00 (sete mil trezentos e trinta e nove reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 75/2021/2021 Data : 22/10/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022
 Nº do empenho : 598/22
 Ordinário
 Processo : AF-600/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0012 - MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.026 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
 Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 (0015) - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000106

Dotação Inicial:	17.000,00	Empenhos anteriores :	9.323,30
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.705,03
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.000,00	Total (B) :	11.028,33
		Saldo (A - B) :	5.971,67

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 9/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	1.705,03
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.705,03 (um mil setecentos e cinco reais e três centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 9/2022/2022 Data : 23/02/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022
Nº do empenho : 606/22
Ordinário
Processo : AF-601/2022C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade: 08.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional: 13.392.0041	- ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade: 2.051	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000198	

Dotação Inicial: 150.000,00	Empenhos anteriores : 35.433,29
Suplementações: 4.500,00	Valor do empenho : 888,25
Anulações: 110.200,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 44.300,00	Total (B) : 36.321,54
	Saldo (A - B) : 7.978,46

Credor: 12403 COMERCIAL MALLONE LTDA	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.289.536-1	
C.N.P.J.: 00.589.733/0001-03	Agência:	Fone: 6734221011
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 31/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 888,25
-------------------------------	----------------------

Fica empenhada a importância de 888,25 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 31/2021/2021 Data : 26/05/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022

Nº do empenho : 607/22

Ordinário

Processo : AF-602/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRU
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000073	

Dotação Inicial: 200.000,00	Empenhos anteriores : 322.770,97
Suplementações: 138.425,00	Valor do empenho : 7.615,26
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 338.425,00	Total (B) : 330.386,23
	Saldo (A - B) : 8.038,77

Credor: 11604 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO		
Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA,264 - *****	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6	
Banco:	Agência:	Fone: 6799715119
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 7.615,26
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 7.615,26 (sete mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Número : 90/2021/2021

Data : 28/12/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 046/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Declara imóvel urbano como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, alíneas “m” e “p”, e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel atendendo às necessidades da administração;

CONSIDERANDO que no local que ora declara interesse, servirá para a construção de uma escola no Distrito de Lagoa Bonita juntamente com o imóvel descrito no Decreto 040/22, assim atendendo as necessidades da população do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência**, com o objetivo de dar continuidade as obras públicas, o lote rural abaixo descrito, a saber:

I – uma **área de terras medindo 576,00m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados)**, do lote de terras em nome de SIVAL REIS DOS SANTOS, RG nº 079.128 SSP/MS, localizado na Rua Esperança, no Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis, neste Estado.

II - perímetro: pela frente, ao SO (Sudoeste), confronta com a Rua Maria Joana da Conceição (Antiga Rua Esperança), numa extensão de 12,00m, pelo lado esquerdo, ao NO (Noroeste), de quem da rua olha o lote, confronta com o Lote 06 numa extensão de 48,00m; pelo lado direito, ao SE (Sudeste), confronta com o Lote 04 numa extensão de 48,00; pelos fundos, ao NE (Nordeste), confronta com o lote 03 numa extensão de 12,00m.

Art. 2º. O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal nº 003/2021, de 06 de Janeiro de 2021, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previstos no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 – DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Estabelece o calendário das reuniões das comissões permanentes, conforme disposição do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o art. 49 do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS, que determina a realização de reunião ordinária das comissões permanentes;

Considerando o art. 52 § único do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS que determina a designação de servidor para assessorar as comissões;

Considerando o art. 59 incisos I a IV e § único do Regimento Interno da Câmara de Deodápolis – MS que determina a lavratura de ata das reuniões das comissões permanentes;

RESOLVE:

Art. 1º - As comissões permanentes reunir-se-ão todas as terças feiras entre as 18:00 e 19:00 horas;

I – A reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos será das 18:00 as 18:15 horas;

II – A reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social será das 18:15 as 18:30 horas;

III – A reunião da comissão de Finanças e Orçamento será das 18:30 as 18:45 horas;

IV – A reunião da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final será das 18:45 as 19:00 horas;

Parágrafo Primeiro: As reuniões das comissões permanentes ocorrerão no dia das Sessões Ordinárias, conforme calendário anual publicado em 25 de janeiro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS

Art. 2º - Para designar o servidor (a) Eitel Alves de Souza para assessorar as comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Processo Licitatório Nº 005/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 005/2022.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO, a Contratação de Empresa para Fornecimento de Seguro Auto Contra Danos e Acidentes ao Veículo desta Edilidade. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CNPJ 61.198.164/0001-60.

Valor Total: R\$ 1.124,94 (mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: à vista.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Deodápolis - MS, 06 de abril de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO
Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.04.06
08:39:23 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal